



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

**EDITAL Nº 25/2024/SEDUC-GPAD**

**5ª CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS AO PROGRAMA AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Senhora Ana Lucia da Silva Silvino Pacini, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Processo Administrativo SEI 0029.067313/2023-24, com base nos dispositivos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, contemplada pela Lei Estadual nº 1.390, de 15 de setembro de 2004, e Lei Estadual nº 4.077 de 05 de junho de 2017, que dispõe sobre a criação de voluntariado, regido pelo EDITAL Nº 4/2024/SEDUC-GPASO, de 08 de maio de 2024 e considerando os termos do Decreto nº 22.045, de 20 de junho de 2017, convoca para assinatura do Termo de Adesão e Compromisso, os candidatos classificados ao Programa Amigo Voluntário do Educando, conforme Anexo I, para as atividades de Educador Social, Auxílio ao Professor e Auxílio no Recursos Humanos para atuarem nas Escolas da Rede Estadual de Ensino e Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, mediante as condições especiais estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

**1. DO PRAZO PARA ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO AO PROGRAMA AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO**

1.1. O prazo de apresentação para assinatura do Termo de Adesão e Compromisso ao Programa Amigo Voluntário do Educando é de 04 a 12 de novembro de 2024.

1.2. O candidato convocado para assinatura do Termo de Adesão e Compromisso ao Programa Amigo Voluntário do Educando que não se apresentar dentro do prazo estipulado neste Edital de convocação, será tido como desistente, podendo, a Secretaria de Estado da Educação, convidar o próximo candidato aprovado, obedecida rigorosamente à ordem de classificação para a devida substituição.

**2. DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO AO PROGRAMA AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO**

2.1. Para a assinatura do Termo de Adesão e Compromisso ao Programa Amigo Voluntário do Educando o convocado terá que apresentar as seguintes condições:

- a) Ter sido selecionado para a localidade e vaga do presente Processo Seletivo;
- b) Apresentar todos os documentos solicitados;

- c) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- d) Ser maior de 18 anos;
- e) Estar quite com a justiça eleitoral;
- f) Se, do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
- g) Ter aptidão física e mental;
- h) Cumprir, na íntegra, as determinações deste Edital.

### **3. PARA ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO AO PROGRAMA AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO**

3.1. O candidato convocado para assinatura do Termo de adesão e Compromisso ao Programa Amigo Voluntário do Educando, deverá:

- a) Enviar os documentos constantes do Anexo II - Documentos para assinatura do Termo de Adesão e Compromisso ao Programa Amigo Voluntário do Educando, em formato PDF arquivo único, no E-mail que consta no Anexo I - Lista dos Candidatos Convocados Para Assinatura do Termo de Adesão e Compromisso ao Programa Amigo Voluntário do Educando.
- b) Criar antecipadamente o cadastro e assinatura de usuário externo na página <https://sei.ro.gov.br/> na opção "Cadastro e Assinatura de Usuário Externo". Caso o candidato já possua cadastro de usuário no SEI/RO o mesmo deverá estar ativo.
- c) Comparecer nos dias úteis entre 04 e 12 de novembro de 2024, no horário compreendido entre 8:00 e 12:00 horas, no endereço descrito no Anexo I - Lista dos Candidatos Convocados Para Assinatura do Termo de Adesão e Compromisso ao Programa Amigo Voluntário do Educando.

### **4. DO PRAZO DE VALIDADE DO TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO AO PROGRAMA AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO**

- 4.1. Os candidatos selecionados assinarão o Termo de Adesão e Compromisso ao Programa Amigo Voluntário do Educando, prestarão serviço diário que terá duração de 04 (quatro) horas, para a função de Educador Social Auxílio ao Professor e 06 (seis) horas para a função de Auxílio no Transporte Escolar de segunda-feira a sexta-feira, estabelecido em comum acordo entre o voluntário e o setor ao qual esteja vinculado, conforme a Lei Estadual nº 1390, de 15 de setembro de 2004 e Lei nº 4.077, de 05 de junho de 2017 e considerando os termos do Decreto nº 22.045, de 20 de junho 2017.
- 4.2. Os Termos de Adesão e Compromisso assinados pelos candidatos selecionados terão validade de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a contar da data de assinatura. Para os Termos prorrogados serão expedidos Termos Aditivos.

### **5. DOS ANEXOS**

Anexo I – Lista dos Candidatos Convocados Para Assinatura do Termo de Adesão e Compromisso ao Programa Amigo Voluntário do Educando;

Anexo II - Documentos para Assinatura do Termo de Adesão e Compromisso ao Programa Amigo Voluntário do Educando.

**ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI**

Secretária de Estado da Educação

**Anexo I – Lista dos Candidatos Convocados Para Assinatura do Termo de Adesão e Compromisso ao Programa Amigo Voluntário do Educando**

Nº Insc.	Nome	Cargo	Vaga/Localidade	Endereço para assinatura do Termo de Adesão e Compromisso e E-mail para envio de documentos
59680	RAIMUNDA BORGES PARENTE	Amigo Voluntário - Educador Social Auxílio ao Professor	ARIQUEMES - Garimpo Bom Futuro	SUPER: Travessa Rio São João, 3590, Setor Institucional, Ariquemes-RO, E-mail: admcreariques@educ.ro.gov.br
56882	MARIA HELENA SANTOS QUIEL	Amigo Voluntário - Educador Social Auxílio ao Professor	BURITIS - Buritis e Extensões	SUPER: Rua Taguatinga, 1450, Setor 03, Buritis-RO, E-mail: rhcreburitis@educ.ro.gov.br
58055	MICHELE LORRAYNE DE SOUZA RIBEIRO	Amigo Voluntário - Educador Social Auxílio ao Professor	CEREJEIRAS - Cerejeiras	SUPER: Avenida Brasil 1680, Centro, Cerejeiras-RO, E-mail: seletivocrecerejeiras@educ.ro.gov.br
59865	FERNANDA PAULA DA SILVA	Amigo Voluntário - Educador Social Auxílio ao Professor	CEREJEIRAS - Corumbiara	SUPER: Avenida Brasil 1680, Centro, Cerejeiras-RO, E-mail: seletivocrecerejeiras@educ.ro.gov.br
60171	ANA PAULA NOARO NINKE	Amigo Voluntário - Educador Social Auxílio ao Professor	ESPIGÃO DO OESTE - Espigão do Oeste	SUPER: Rua Rio Grande do Sul, 2734, Bairro Vista Alegre, Espigão do Oeste-RO, E-mail: processosseletivoeoe@educ.ro.gov.br
57275	IOLANDA PEREIRA DE MENEZES	Amigo Voluntário - Educador Social Auxílio ao Professor	EXTREMA - Extrema	SUPER: Avenida Principal, 570, Centro, Extrema-RO, E-mail: renextrema@educ.ro.gov.br
60164	MIRIAN DOMINGOS DO NASCIMENTO DOS SANTOS	Amigo Voluntário - Educador Social Auxílio ao Professor	EXTREMA - Extrema	SUPER: Avenida Principal, 570, Centro, Extrema-RO, E-mail: renextrema@educ.ro.gov.br
59793	SIMONE BISPO DOS SANTOS	Amigo Voluntário - Educador Social Auxílio ao Professor	EXTREMA - Distrito de Vista Alegre do Abunã	SUPER: Avenida Principal, 570, Centro, Extrema-RO, E-mail: renextrema@educ.ro.gov.br
60124	LUMAINA DO NASCIMENTO	Amigo Voluntário - Educador Social Auxílio ao Professor	GUAJARÁ-MIRIM - Guajará-Mirim	SUPER: Praça Barão do Rio Branco, 216, Travessa Centro, Guajará-Mirim-RO E-mail: cregumprocessoseletivo@educ.ro.gov.br
56893	ERICA ARAUJO VIEIRA	Amigo Voluntário - Educador Social Auxílio ao Professor	ROLIM DE MOURA - Distrito Migrantinópolis	SUPER: Rua Corumbiara, 5323, Centro, Rolim de Moura-ro, E-mail: processosseletivorm@educ.ro.gov.br

59204	JULIANA MAURÍCIO SILVA	Amigo Voluntário Auxílio no Recursos Humanos	PORTO VELHO - Porto Velho	SEDUC - Complexo Rio Madeira, Ed. Rio Guaporé, Rua Pe. Chiquinho, Porto Velho-RO, E-mail: amigovoluntario@seduc.ro.gov.br
-------	---------------------------	--	------------------------------	---

## Anexo II - Documentos para Assinatura do Termo de Adesão e Compromisso ao Programa Amigo Voluntário do Educando

- Fotografia 3x4, deverá ser entregue no momento da Assinatura do Termo de Adesão e Compromisso ao Programa Amigo Voluntário conforme Item 3.1 c.

Documentos que devem ser enviados por e-mail em formato PDF arquivo único:

1. Cédula de Identidade;
2. CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet;
3. Título de Eleitor;
4. Comprovante de estar quite com a justiça eleitoral;
5. Certificado de Reservista (se for homem);
6. Comprovante de Residência;
7. Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pelas Unidades de Saúde Públicas ou Privadas;
8. Comprovante de **Conta Corrente** ativa do Banco do Brasil (pessoa física). Preferencialmente, a conta deve ser do Banco do Brasil, mas também são aceitas contas de outros bancos, desde que seja **CONTA CORRENTE**.
9. Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP ou Número de Identificação Social (NIS).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia da Silva Silvino Pacini, Secretário(a)**, em 04/11/2024, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0054317009** e o código CRC **C299E5CB**.